



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

- REPUBLICA POR INCORREÇÃO -

DECRETO Nº 049/2011

SÚMULA: Altera a denominação de cargo de Diretor previsto na Lei Complementar nº 001 de 07 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando os artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 001/2009 de 07 de janeiro de 2009; Considerando a necessidade do Executivo Municipal em promover a readequação de determinados cargos de Diretoria;

DECRETA:

Art. 1º Para efeitos de readequação, fica alterada a denominação de cargos de Diretores previstos no Art. 30, I – b, da Lei Complementar nº 001/2009, nos seguintes termos:

I – O item 03 do Quadro de Funcionários previsto no Art. 30, inciso I – b, da Lei Complementar nº 001/2009 passa a se denominar DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de abril de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 001/2012

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Márcio Fernandes de Lima, RG nº 6 250 484 6 – Presidente;
Andressa Bueno Monezak Ferraz, RG 7 570 569 7 – Secretária;
Joemil Marconato Barbosa, RG 8 259 874 0 – Membro.

Art. 2º Para o exercício eventual da condição de membro da supra indicada comissão, na ausência ou impedimento dos membros efetivos, podendo ainda servir de Secretária da Comissão, fica designada a servidora pública municipal Kathy Aparecida Sutil de Oliveira, RG nº 4 986 044 7.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 03 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002/2012

SÚMULA: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da

licitação na modalidade Pregão, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e Decreto Municipal nº 200/07;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a função de pregoeira, a seguinte servidora pública municipal:

Andressa Bueno Monezak Ferraz, RG 7 570 569 7;

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a Equipe de Apoio do Pregão:

Márcio Fernandes de Lima, RG nº 6 250 484 6;
Kathy Aparecida Sutil de Oliveira, RG nº 4 986 044 7;
Joemil Marconato Barbosa, RG nº 8 259 874 0.

Art. 3º Para exercer a função de Pregoeiro, em caso de impossibilidade de atuação da Pregoeira acima designada, fica investido no cargo o servidor público Joemil Marconato Barbosa.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 03 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2012

SÚMULA: Institui e nomeia membros da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Art. 2º Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficam assim nomeados:

PRESIDENTE
MÁRCIO FERNANDES DE LIMA
SECRETÁRIO
LUIZ MAURICIO MOREIRA DE LIMA
MEMBRO
FRANCISCO ORLANDO VENANTE

Art. 3º À Comissão Municipal de Concurso Público compete acompanhar os trabalhos realizados pela empresa vencedora do certame licitatório que realizará os trabalhos inerentes ao Concurso Público e deliberar em conjunto com a referida empresa sobre os casos omissos.

Art. 4º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão de Concurso Público conduzir as reuniões.

Art. 6º Compete ao Secretário da Comissão do Concurso Público:

I – lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
II – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
III – elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 03 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2011

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012 - MAGISTÉRIO

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2011 e n. 002/2011, resolve:

1. Convocar as candidatas aprovadas para exercer temporariamente o cargo de Professor Educação Infantil.

Elaine Prestes Carneiro;
Francieli da Silva;
Thais Xavier da Silva Izidoro;
Sulany Aparecida Gerytch;
Joseane das Brotas Andrade Prestes;
Sandra de Fátima Coques.

2. As candidatas convocadas deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul/PR, situada à Rua XV de Novembro n. 178, às 14h00min do dia 04 de Janeiro de 2012, munidas dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho;
b) Atestado de sanidade física e mental;
c) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2010);
d) Foto 3 x 4 atual;
e) PIS / PASEP;
f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
g) Comprovante de endereço.

3. As candidatas convocadas deverão apresentar impreterivelmente até o dia 11 de Janeiro de 2012, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, no mesmo horário e local estabelecido no item 2.

4. O critério de lotação junto aos CMEI's será por meio de sorteio.

5. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto 205/2011 será responsável pelo recebimento da documentação.

Pirai do Sul, 03 de janeiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 001/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 3744/2011 de 29 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal DANIELA FANKIN BETT, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "SECRETÁRIA", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 02 de Janeiro de 2011 a 01 de Janeiro de 2012 com início em 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 02 de Janeiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 002/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 3689/2011 de 21 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal PAULO HENRIQUE CAPILLE FERNANDES, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, com a função de "SECRETÁRIO", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 09 de Janeiro de 2010 a 08 de Janeiro de 2011 com início em 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 02 de Janeiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 003/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 3709/2011 de 22 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIZ CESAR MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de Fevereiro de 2010 a 27 de Fevereiro 2011, com início em 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 02 de Janeiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal